

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

~~o.k~~  
*Construção e Serviço Ltda.*

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 2888-16.2015.811.0007 – Cód. 125850



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso  
Comarca de Alta Floresta  
1ª Vara Cível de Alta Floresta

25 de abril de 2018

-----  
Excelentíssima Senhora Doutora *Janaína Rebucci Dezanetti*,



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**OK Construção e Serviço LTDA**  
Rua 21 de Abril, 291  
Lote nº2, Alta Floresta/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda sob n. 2888-16.2015.811.0007, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Vistoria Técnica As Dependências da Empresa .....	4
4. Da análise Financeira da Devedora .....	5
5. Encerramento.....	9



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403  
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**OK Construção e Serviço LTDA**  
Rua 21 de Abril, 291  
Lote nº2, Alta Floresta/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://www.realbrasil.com.br>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação financeira da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Neste passo, discorre-se que a presente recuperação judicial se encontra com PRJ **aprovado em AGC realizada em 24/01/2017**, aguardando, portanto, sua homologação para a concessão da recuperação judicial a empresa OK Construtora.

Assim sendo, faz-se passível de consideração que o processo se encontra concluso para despacho desde **27 de janeiro de 2018**, portanto informamos que não foi possível a realização de carga do processo para a atualização dos andamentos processuais.

Figura 1- Consulta Processual \*.



Andamentos		
<input type="button" value="Ver todos andamentos"/>		
27/01/2018	Concluso p/Despacho/Decisão / De: Primeira Vara Cível Para: Gabinete da Primeira Vara	<input type="button" value="Ver texto completo"/>

\*<http://servicos.tjmt.jus.br/processos/comarcas/dadosProcesso.aspx>, realizada em 17/04/2018 às 16h16min.

## 3. VISTORIA TÉCNICA AS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

Em atendimento ao disposto no Art. 22.:

*“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.”*

Este AJ realizou no dia 12 do mês de abril do corrente ano, vistoria técnica ao setor administrativo da empresa O.K. Construção e Serviço LTDA que será relacionada de acordo com as imagens que seguem abaixo:

Figura 2- Imagens vistoria realizada em 12/04/2018.



Ao chegar no local, situado na Rua Jorge Cury, 404, Sala 01, capturamos imagens do estabelecimento e constatou-se que o setor administrativo estava funcionando de maneira normal, com os funcionários exercendo suas funções.

Durante a inspeção técnica pôde-se verificar a perfeita regularidade das atividades da Unidade Administrativa, com o atendimento aos clientes e a presença de funcionários em todas dependências do estabelecimento, cumprindo dessa forma sua função social e mantendo os empregos dos que trabalham na construtora.

#### 4. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em continuidade às análises procedidas em Relatórios predecessores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, contemplando os meses de referentes ao início do ano de 2018, os quais serão objeto da presente análise.

Ainda, faz-se necessário ressaltar que a documentação contábil apresentada não fora submetida à

revisão de auditoria independente, seja por auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ.

Quadro 1- Resumo dos Balancetes.

OK CONSTRUÇÃO						
BALANCETES EM (R\$)	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18
<b>ATIVO</b>						
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	7.393.922,82	6.387.216,84	6.303.058,72	6.233.687,89	6.163.596,55	6.130.352,98
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.060.256,21</b>	<b>11.038.649,65</b>	<b>11.244.402,53</b>	<b>11.582.294,08</b>	<b>11.504.987,67</b>	<b>11.471.744,10</b>
NÃO CIRCULANTE						
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.015.239,48</b>	<b>6.015.239,48</b>	<b>6.015.239,48</b>	<b>6.015.239,48</b>	<b>6.008.239,48</b>	<b>6.008.239,48</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>18.075.495,69</b>	<b>17.053.889,13</b>	<b>17.259.642,01</b>	<b>17.597.533,56</b>	<b>17.513.227,15</b>	<b>17.479.983,58</b>
<b>PASSIVO</b>						
CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	8.676.630,28	8.468.923,75	8.423.134,07	8.386.053,98	8.150.937,93	8.247.816,01
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.676.630,28</b>	<b>8.468.923,75</b>	<b>8.423.134,07</b>	<b>8.386.053,98</b>	<b>8.150.937,93</b>	<b>8.247.816,01</b>
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.053.575,85	3.565.418,07	3.565.418,07	3.565.418,07	3.555.315,45	3.555.315,45
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.053.575,85</b>	<b>3.565.418,07</b>	<b>3.565.418,07</b>	<b>3.565.418,07</b>	<b>3.555.315,45</b>	<b>3.555.315,45</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.095.970,82</b>	<b>5.016.849,19</b>	<b>5.016.849,19</b>	<b>5.016.849,19</b>	<b>5.016.849,19</b>	<b>5.016.849,19</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>19.826.176,95</b>	<b>17.051.191,01</b>	<b>17.005.401,33</b>	<b>16.968.321,24</b>	<b>16.723.102,57</b>	<b>16.819.980,65</b>

Desta forma o mesmo deve ser recebido com cautela, não sendo adequada sua utilização como base para

tomada de decisões. Esclarecido tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LG - LIQUIDEZ IMEDIATA** – Este indicador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber.

$$LG = \frac{(\text{Disponível})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

### 3.1 NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

As análises procedidas demonstram que o Índice de Endividamento a Curto Prazo da empresa apresentou pequena variação entre os meses de janeiro e fevereiro, passando de 48% de endividamento no primeiro para 47% no segundo. Já em março esse índice se manteve estável, ou seja, exibiu os mesmos 47% de endividamento.

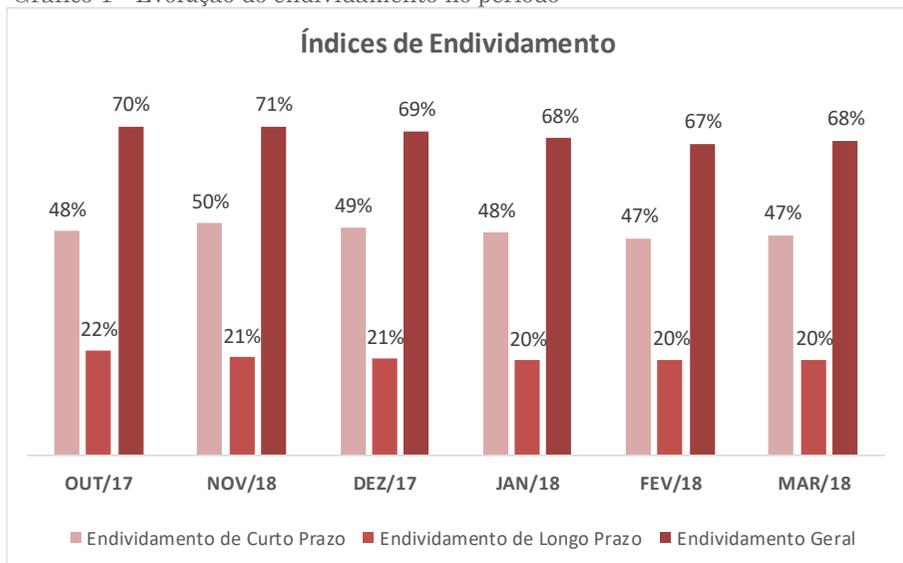
Tabela 1- Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	OUT/17	NOV/18	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18
Endividamento de Curto Prazo	48%	50%	49%	48%	47%	47%
Endividamento de Longo Prazo	22%	21%	21%	20%	20%	20%
Endividamento Geral	70%	71%	69%	68%	67%	68%

No que concerne ao índice de endividamento de longo prazo da empresa verificou-se que durante o período avaliado este demonstrou estabilidade no período permanecendo fixado em 20% na participação desta forma de endividamento.

O índice de endividamento geral apresentou queda de janeiro a fevereiro, passando de 68% no primeiro para 67% no segundo, e finalizou em março com 68%.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período



### 3.2 NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Prosseguindo foram realizadas análise referentes a liquidez da empresa, contentando-se que o índice de liquidez corrente vem apresentando variações, em janeiro estava fixado em R\$ 1,38, de recurso para cada R\$1,00 de dívidas e em fevereiro houve um aumento para R\$ 1,41, sucedido de queda para R\$ 1,39 de recurso para cada R\$1,00 de dívidas em março.

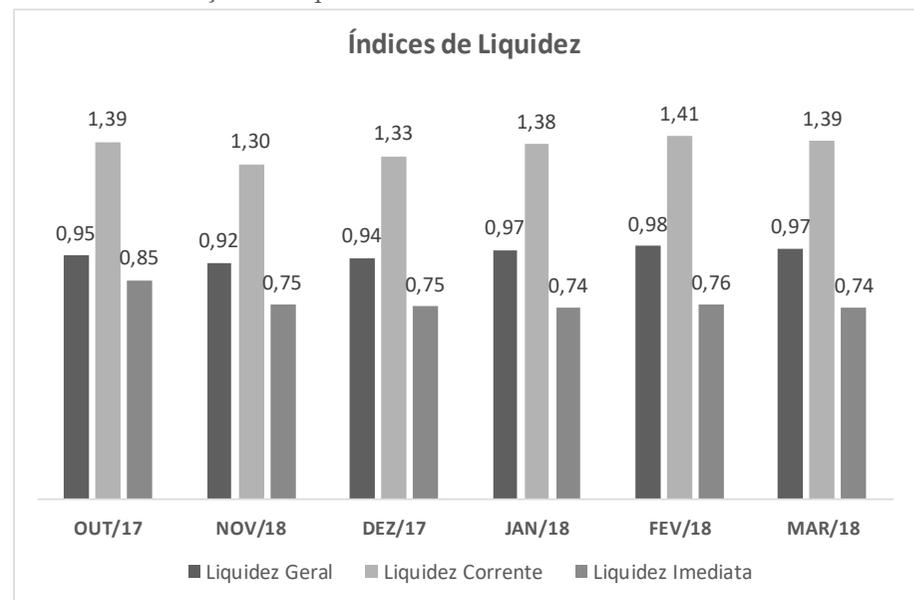
Quanto ao índice de liquidez geral pode-se verificar que este a mesma tendência do anterior, onde em janeiro exibia o montante de R\$ 0,97 e passou a mostrar em fevereiro o índice de R\$

0,98 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações. No mês de março voltou a cair apresentando o montante de 0,97 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações.

Tabela 2- Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	OUT/17	NOV/18	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18
Liquidez Geral	0,95	0,92	0,94	0,97	0,98	0,97
Liquidez Corrente	1,39	1,30	1,33	1,38	1,41	1,39
Liquidez Imediata	0,85	0,75	0,75	0,74	0,76	0,74

Gráfico 2-Evolução da liquidez



Ao que tange o índice de liquidez imediata, este exibiu uma pequena alta de janeiro a fevereiro, subindo de R\$ 0,74 de recursos alocados nas disponibilidades para cada R\$ 1,00 de obrigações circulantes no primeiro para R\$ 0,76 no segundo, finalizando em março com R\$ 0,74 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações.

## 5. ENCERRAMENTO

Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências por este AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá- MT, 26 de abril de 2018.

  
**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
Fabiana Nimer  
CORRECON/MS 1.033 – 20ª Região



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333